2.ª SERIE. TOMO II.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS—AGRICULTURA—INDUSTRIA—LITTERATURA—BELLAS-ARTES—NOTICIAS E COMMERIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal—S. J. RIBEIRO DE SÁ.

N.º 44. QUINTA FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1850. 9.º ANNO.

SCIENCIAS, AGRICULTURA E INDUSTRIA.

REFORMA DAS PAUTAS DA ALFANDEGA.

Está officialmente annunciada uma proxima reforma nas Pautas, e por consequencia está proxima a mais importante discussão economica, que até ao presente se tem suscitado no paiz.

O Governo adoptou o louvavel alvitre de ouvir os interesses industriaes.

Antes de entrarmos nesta grande questão, que tencionamos seguir até ao cabo, julgamos dever publicar os Documentos officiaes que a promovem.

É o que por hoje faremos.

408 « Havendo a commissão, creada por decreto de 9 de Março de 1846, dado conta do resultado dos seus trabalhos, elevando á real presença de Sua Magestade a Rainha o projecto de alterações que julga indispensaveis na pauta geral das alfandegas, em relação ás suas differentes classes; tendo em vista os bem entendidos interesses da industria nacional, e do thesouro publico; e sendo da maior conveniencia ouvir sobre este importante assumpto a Commissão Permanente das Pautas, as Associações Commerciaes, e quaesquer outras corporações, que, pelos seus conhecimentos especiaes neste ramo do serviço, possam estar habilitadas a dar um judicioso parecer ácerca da melhor classificação das diversas mercadorias, e outros objectos de que se compoem as ditas classes, bem como relativamente ao direito que devam pagar; convindo, finalmente, provocar uma discussão ampla e pausada com relação ás mencionadas alterações por parte da imprensa, a fim de que o Governo, competentemente habilitado com todas estas informações, possa apresentar ás Cortes, na proxima reunião, um projecto a este respeito, que, sem comprometter os rendimentos publicos, possa ao mesmo tempo cooperar para que aos differentes ramos da nossa industria se dê o incremento de que são susceptiveis: Manda a mesma Augusta Senhora, pela secretaria de estado dos negocios da fasenda, remetter á Direcção Geral das Alfandegas e Contribuições indirectas, no Tribunal do Thesouro Publico, os trabalhos offerecidos pela referida Commissão, para que os examine, e reveja com o maior escrupulo, fazendo-lhes aquellas alterações que a experiencia tiver aconselhado, desde que a sobredita Commissão os apresentou; dando depois as ordens necessarias para que, á proporção que estiverem completos os trabalhos a respeito de cada uma das classes, em que se divide a Pauta, sejam successivamente publicados no *Diario do Governo*, a fim de poderem ser remettidos áquellas Corporações, para os examinarem com a severidade que o objecto demanda.

« Paço de Cintra, 26 de Julho de 1850. — *Antonio José d'Avila.*

« Para a Direcção Geral das Alfandegas e Contribuições indirectas no Tribunal do Thesouro Publico. »

Direcção Geral das Alfandegas e Contribuições indirectas.

« Illm.º e Exm.º Sr. Desejando o Governo, depois de competentemente habilitado com todas as informações, e mais esclarecimentos que podér obter, apresentar ás Côrtes, na sua proxima reunião, um projecto de alterações á Pauta Geral das Alfandegas, por modo tal que, sem comprometter os rendimentos do estado, satisfaça todas as necessidades da Industria e do Commercio do paiz; e sendo a Sociedade Promotora da Industria Nacional uma das corporações que por suas luzes, e pelos conhecimentos especiaes que possue neste ramo, muito póde concorrer para se dar a melhor rosolução a uma questão tão grave: tenho a honra de transmittir a V. Ex.ª o incluso exemplar do Diario do Governo n.º 180, da data de hoje, em que se acha publicada a classe 1.ª da referida Pauta, confeccionada pela Commissão creada por Decreto de 9 de Março de 1846, bem como a substituição offerecida pelo vogal secretario da sobredicta Commissão, esperando que V. Ex.ª se servirá convidar os membros da Sociedade a que dignamente preside, para que examinando a referida classe com a attenção que lhes deve merecer tão importante assumpto, prestem todos aquelles esclarecimentos que tiverem por indis-

pensaveis, a fim de que por esta maneira possa o Governo desempenhar cabalmente o fim a que se propõe; ficando V. Ex.ª na certeza de que lhe serão remettidas para o mesmo effeito as outras classes á proporção que forem publicadas no Diario. Deus guarde a V. Ex.ª Ministerio da Fazenda, em 2 de Agosto de 1850. — Illm.º e Exm.º Sr. Presidente da Sociedade Promotora da Industria Nacional. — *Antonio José d'Avila.*

Neste mesmo sentido, e em igual data, se expediram portarias *mutatis mutandis*, á Commissão permanente das pautas — á Associação Mercantil Lisbonense — e ás Associações Commerciaes do Porto — da Figueira — e do Funchal — e á Associação Fabril e Mercantil da Villa da Covilhã.»

OBSERVAÇÕES AO MAPPA DO RENDIMENTO DA AGRICULTURA EM PORTUGAL EM 1848.

(Continuado de pag. 493.)

Cevada.

409 Esta graminea é a mais inferior de todas as que em Portugal se cultivam, mas ella é a mais proveitosa porque se emprega no penso do gado cavalar. Triste é por tanto o estado das caudelarias na provincia do Minho, onde apenas se encontram 4.500$000 rs. para todo o importe de cevada cultivada nos seus tres districtos de Vianna, Braga e Porto, chegando Braga a cultivar sómente 312$000 rs. della em todas as suas 91 leguas quadradas de superficie. A cevada neste districto deve ser considerada uma raridade. Não seria fóra de proposito procurar a causa desta escacez em vista de Coimbra com 292.682$000 rs., e Evora com 211.992$000 rs. nesta especie de grão. O districto de Lisboa deve-se considerar excepcional na producção deste cereal, por causa da Capital, por isso aqui se exclue, posto que tambem cultive por 211.052$000 rs. desta graminea. Esta excepção deve vigorar para toda a industria geralmente deste districto, attendendo á sua cathegoria, assim como para o do Porto, ainda que com menos intensidade. O districto do Porto tem em si a segunda cidade do reino, e tem um porto maritimo, mas não é o districto da metropole, nem tem a Côrte, predicados que determinam consumos peculiares, e por tanto producção egualmente peculiar, que se não póde dar no resto dos districtos do reino onde se não podem dar as mesmas circumstancias que se dão para Lisboa.

Assim como se deve indagar a rasão de tanta escacez de cevada no Minho, tambem conviria não menos saber que sahidas dão os districtos de Coimbra e o Alemtejo á muita que relativamente cultivam. Se é para fazer della pão, grande é a desgraça do povo que de tal se mantem. Está redusido á condição do povo biblico de ha 3.000 annos.

Milho.

É sobretudo digno de reparo o muito milho que se cultiva em Portugal e é tambem esta cultura uma prova não equivoca da nossa pobreza agraria. Na maior ou menor abundancia com que todos os districtos concorrem para avultarem esta columna a quasi 9.500$ ou a metade da importancia dos nossos cereaes, comparece Bragança com 4.500$000 rs., quando Villa-Real tem 236.808$000 rs. Esta desproporção nesta semente pede causal. O Alemtejo está tambem no mesmo caso, ainda que um tanto menos aggravado.

Feijão.

A cultura deste legume em Portugal data de uma epocha recente, e tem bem medrado; era todavia opportuno inquirir a rasão porque em Traz-os-Montes, o valor delle só monta a 42.480$000 rs. no Alemtejo a 41.664$000 rs. e Algarve 16.752$000 rs. quando no Minho sóbe a 572.592$000 rs., Beira 654.632$ rs. e Estremadura 285.024$000 rs. Esta cultura é uma das mais superiores em preço porque val a 700 rs. o alqueire.

Favas.

Terrivel é a penuria desta columna e bem indicativa da nossa tenue propriedade bovina. Bragança nem siquer as cultiva! E Vianna, Braga, Porto, Villa-Real, Aveiro, Vizeu, Guarda e Castello-Branco, formam o vilipendio da nossa agricultura com as cifras que neste legume apresentam.

Batatas.

Admiravel é o incremento que nesta geração, tem tido esta tubera, que se eximio de impostos, e que a Academia Real das Sciencias de Lisboa teve de inculcar para que se propagasse a sua plantação. É com tudo opportuno determinar ás auctoridades administrativas para que informem o Governo da rasão porque o Minho só dá 18.400$000 na colheita desta planta, quando Traz-os-Montes dá 1.303.360$000 rs. Beira 589.110$000 rs. e o Alemtejo 563.250$000 rs. Não se deve prescindir de igual informação sobre Bragança com 78.010$000 rs. de valor desta planta, em quanto Villa-Real tem 1.225.350$000 rs. E tambem se devia saber de Beja com 560$000 rs. Evora 5.390$000 rs., em quanto Portalegre tem 557.300$ réis.

Arroz.

Este farinaceo é o mais moderno de todos os cereaes, que se cultivam em grande presentemente em Portugal. A sua producção já avulta a mais de um milhão de cruzados, e comtudo ainda está bem atrasado, porque o seu consumo em Portugal passa umas poucas de vezes a sua producção indigena.

São dez os districtos que ainda o não cultivam, e os outros sete, tirado o de Lisboa, que o cultivam, é em quantidades tão insignificantes que não chega a nada. Podia-se fazer uma circular sobre esta circumstancia a todos os districtos uns por não cultivarem, os outros por cultivarem em tão pequeno ponto, esta graminea. Se o legislador assim o julgasse em bem, podia-se propor em Côrtes, a remissão de uma parte da Decima sobre esta cultura em particular mas uma remissão pequena, tanto quanto bastasse, só para mais cultivar, mas não para desviar das outras culturas, que estão em andamento e arreigadas.

Vinhos.

Mui grandes tem sido os clamores dos districtos vinicolas sobre a decadencia que tem experimentado a cultura da vinha. Os factos porém não justificam esses clamores. Era o producto em

Annos.	Vinho maduro.	D.º Verde.	Agua-ardente.	Vinagre.
	Pipas.	Pipas.	Pipas.	Pipas.
1840....	372.640	290.195	1.374	13
1848....	502.039	306.905	4.846	1.474
	129,399	16.710	3.472	1.461
Differença para mais em 1848.	34 por %	5 por %	252 por %	113 vezes.

Estas cifras não admittem replica. Exigir á vista do augmento que tem tido o vinho maduro e a aguardento, que os seus preços normaes se conservassem sempre no mesmo pé em que estavam antes desse augumento, é exigir o que não é possivel. Não se dá esse impossivel, a respeito de nenhum outro genero, porque segundo é o seu acrescimo, assim é a diminuição do seu preço. Esta diminuição tem tido lugar para os cereaes, legumes, etc. logo não podia deixar de ter lugar tambem para o vinho. Mas este alem do beneficio que dessa baixa tem derivado porque assim tem alargado o seu consumo, tem tido de mais a mais no Douro uma concessão de 150 contos de réis annuaes, que é perfeitamente uma subrepção feita ao Thesoiro, a qual vae pezar sobre os productores dos outros generos. Bom seria que todos os productores e inclusivè o vinhateiro se gozassem da maxima prosperidade, mas quando esta se não póde haver em toda a sua amplitude, nem por isso se deve desde logo passar a escurecer a verdade.

Em 1840, foi por mim, em uma Estatistica do vinho, que se imprimio, arbitrado o preço do vinho maduro em 10$000 a pipa, verde 4$800 réis, aguardente 2$400 réis o almude, e vinagre 10$000 réis. Na avalição que fiz para 1848, abatendo destes preços, tenho arbitrado o maduro em 8$000 réis, verde 4$000 réis, e aguardente 1$600 réis, pois assim mesmo sendo o valor total deste ramo em 1840 réis 5.204:311$000, ainda o valor de 1848, apesar dos 20 % de reducção no maduro, de 16 % no verde, e de 33 % na aguardente, chegou a réis 5.822:183$000, que vem a ser 10 % de beneficio sobre os Rs. 5.204:311$000 de 1840. Este beneficio não é grande, não é porém uma perda, e a provincia mais rica de Portugal, qual é a do Minho, não devia portanto ser a mais descomposta de todas ellas nas suas queixas contra a miseria de que padece.

A cultura da vinha é importante, não ha motivo para não desejar que ella augmente, e sobretudo no Alemtejo onde só monta a 240.997$000 réis, mas a cultura do trigo promette supplantal-a de valor sem muita demora, devendo-se esperar que a producção nesta semente, venha a sommar dentro em breves annos, 10$000 contos de réis, não é conveniente pois estimular com privilegios a plantação da vinha. A unica medida que eu julgo opportuna a este respeito era reduzir o direito das Sete Casas, e o direito em geral por toda a parte do reino, sobre o consumo do vinho, e isto como meio, mesmo fiscal. Em 1841, foi feito um trabalho interessante sobre Estatistica do Vinho, e outro egual se fez ultimamente no Jornal *Lei* para esclarecer o corpo legislativo na sua finda sessão, isto para poupar reconvenções desleaes de lugares communs ao ministerio que assim mesmo qualquer delles, o de 1840 ou de 1849 lhes não poupou, sobre a decadencia do Commercio dos Vinhos.

Azeite.

Disse-se em 1846, coitados de nós portuguezes com tantos avejões, que o gaz não devia ser permittido em Lisboa, porque ia matar a cultura da oliveira. Vae a vêr-se qual é a sua producção no districto de Lisboa e não passa de 55.740$000 rs.; sendo a de toda a Provincia 300.400$000 rs. e mesmo a de todo o Reino 1.801:570$000 rs. Dez vezes mais que nós nos déssemos á cultura desta arvore, ainda era pouco para o augmento da nossa riqueza, do nosso consumo e da nossa exportação oleofera. Tal e qual é agora esta cultura, cabe por individuo em Portugal, 514 réis de valor em azeite por anno, um real e entre um terço e meio real, por dia. É abundancia! Seria bom contar as arvores de azeite d'onde ella provém a cada provincia. O Minho todo produzio em azeite 63.300$000 rs. e a 300 rs. de rendimento por cada arvore, poderá ter por ahi as suas 200,000 oliveiras. O districto de Aveiro, tendo produzido 10.860$000 rs. não lhe cabem mais de 36,000. Cada uma das provincias produzio por legoa quadrada em azeite, o Minho 241$000 rs., Traz-os-Montes 743$000 rs., Beira 673$000 rs., Estremadura 577$000 rs., Alemtejo 639$000 rs., Algarve 624$000 rs. Nesta resenha quanto é de doloroso, vêr como a provincia da capital, guarda como de costume, a inferioridade a todas ás outras do Reino.

Sal.

Por uma memoria inserta no vol. V das Memorias da Academia Real das Sciencias consta, posto que já então se consideravam em decadencia as nossas marinhas, que o sal produzido em todo o Reino montava em 1790 a 1791 a 384,531 moios, verificada esta somma por Balbi Vol. 1. pag. 138. Ora, pela Estatistica de 1848, publicada no *Diario do Governo*, esta mesma quantidade, acha-se hoje reduzida a 307,808 moios sómente. A causa desta diminuição era conveniente indagar donde provinha, procurando para Vianna, e para o Porto, o motivo porque alli se extinguio de todo esta producção. A mesma indagação se podia fazer para Santarem e para Faro tambem. Na verdade, o atrazo que se tem feito neste tão facil genero de creação, é muito para se deplorar, podendo nós forne-

cel-o a toda a Europa. Não era milagre algum se nós tirassemos das nossas marinhas 1.000:000$000 rs. annuaes, em logar de 307.808$000 rs. que agora tiramos. O sal é uma materia prima para um sem numero de productos, principalmente na chimica.

CLAUDIO ADRIANO DA COSTA.

(Continúa.)

LITTERATURA E BELLAS-ARTES.

UM ANNO NA CORTE.

CAPITULO XXIV.

Conselho nocturno.

(Continuado do pag. 507.)

410 O Infante, apenas viu serenar-se o tumulto que a sua entrada na sala causára na assembléa, rompeu em accusações e brados de colera, contra o Conde de Castello-Melhor. A sua ira crescêra, em presença da indignação dos fidalgos. Como todos os espiritos fracos, ou ainda não robustecidos pelos annos e experiencia, o espirito do Infante deixava-se levar mais pelas impressões externas, do que pelo sentir intimo e reflectido. Não havia detel-o em taes occasiões, que não commettesse ou dissesse imprudencias e loucuras: e o proprio D. Rodrigo de Menezes conhecia que, só passada a tormenta, é que podia governar de novo o seu, quasi sempre, docil pupilo.

— As vidas de todos estavam em perigo imminente — dizia Sua Alteza. — Os assassinos, que o valido trazia sempre ás suas ordens, tinham ousado penetrar no Côrte-Real, e commettido alli, a dois passos delle, Infante de Portugal, um barbaro, um cruento homicidio. Era finalmente chegada a occasião de se empregarem todos os meios, ainda os mais violentos, para destruir um poder tiranico, que lhes ameaçava até as proprias vidas. Se a condescendencia, o cego e irreflectido apoio d'El-Rei mantinha no valimento um ministro indigno, não era isso rasão sufficiente para elles se deixarem assassinar, e, sobretudo, para consentirem nos erros, nos crimes, nas injustiças, que todos os dias punham a patria á beira do abysmo. O meu dever — proseguiu elle, dando no braço da cadeira com tal força, que o estalou — o meu dever, como filho de D. João IV, e o vosso tambem, como fidalgos que sois, dos mais principaes deste reino, é não soffrermos que El-Rei seja por muito tempo enganado por um valido que o deshonra, que dispõe das rendas publicas, e vive no fausto, quando eu estou em pobreza, e sem Gentis-Homens, para me servirem; que dá os logares mais eminentes do Estado aos parentes e amigos, e deixa sem emprego os homens a quem a patria deve a sua independencia. De mais tenho soffrido já affrontas e intrigas; é preciso destruir por uma vez a pandilha que se senhoreou do paço, e governa dalli o rei e o reino.

Estas palavras, que a cólera dictára ao Infante, foram como chispa eletrica lançada sobre polvora; produsiram subita e violenta explosão. Muitos dos fidalgos pozeram-se de pé por um impulso commum, praguejando e amaldiçoando os validos, e levando a mão ás espadas, e aos punhaes.

— É um infame! — dizia um.

— Um ladrão! — exclamava outro.

— Fez-se escrivão da puridade para governar só o reino.

— E até *excellencia* quer, em vez da *senhoria*, que lhe pertence!

— Toda a fazenda para elle é pouca.

— Só nos seus uteis, dizem que gastou o anno passado para mais de setenta mil cruzados!

— É elle o doador de todos os postos e commendas...

— E das tenças e officios.

— Sendo vassallo é quem governa o reino, como rei absoluto.

— Aqui não ha senão apunhalal-o, na primeira occasião opportuna — bradou com voz trovejante o Conde da Torre. — Onde não chegam a rasão e os bons conselhos póde alcançar o ferro de uma espada. Se eu tiver occasião de chegar a esses tiranos, hei-de lhes chegar de vez. Golpe que eu dou é seguro, como todos sabem.

— Dá a morte, e cava a sepultura — atalhou D. Luiz de Menezes, Conde da Ericeira; implacavel inimigo do Conde da Torre por motivos já conhecidos do leitor.

Esta phrase de D. Luiz moveu o riso n'alguns dos fidalgos, que cercavam o Conde, e teve o poder magico de o fazer callar subitamente; por que era allusiva a um celebrado soneto, que gongorico poeta fizera á espada do general fanfarrão, depois de elle ter rasgado um toiro de uma só cutilada. O soneto, como curiosa e verdadeira amostra do estylo poetico daquella, em tudo, desgraçada épocha, merece ser transcri-

pto, aqui tal qual o traz na sua Nova Floresta o Padre Manuel Bernardes. Eis como o poeta panigirista teceu os louvores da toiricida espada.

Foy para o rayo de aço curta esfera
A vida de hum só bruto limitada:
Queixa-se da materia a cutilada:
Mais funda entrára, se mais fundo houvera.

Torna (se podes) a viver, ó fera;
Vae buscar mais pescoços á manada:
Que no resto das iras desta espada,
Nova morte sem nova acção te espera.

Mas já que ao ferro do melhor Mavorte,
Depois de sorver vidas, ainda dura
Vasta, e anhelante a sede de seu corte:

Que empregos achará força tão dura?
Rasgue o boy, e abra a terra: desta sorte
Sahe das sobras da morte a sepultura.

Acceso em ira, o Conde da Torre levou do bastão que tinha na mão direita, e teria com ella descarregado um golpe no seu adversario, se outros fidalgos se não interposessem.

Este incidente passou-se porém com tanta rapidez, e era tal a agitação que havia na assembléa, que de poucos foi notado, e nem o proprio Infante deu por elle.

D. Sancho Manuel, Conde de Villa Flôr, o illustre general que ganhára contra D. João d'Austria a gloriosa batalha do Canal, e salvára com esta unica victoria a independencia de Portugal, que os exercitos hespanhoes, então senhores de Evora e da maior parte do Alemtejo, estavam talvez a ponto de subjugar, levantou-se por esta occasião, e pediu a Sua Alteza licença para fallar. O voto do Conde era tido por todos em tão grande conta, a sua nobre e bizarra presença, a magestade do seu rosto crestado pelo sol, e altivez dos seus olhos negros tinham tal poder, que o tumulto parou mal elle abriu a boca para fallar, e ao rumor que havia na sala para logo succedeu o mais profundo silencio.

— Sua Alteza tem razão — disse elle — em recear que a sua vida preciosa, que as vidas de todos nós corram perigo, agora que o valido ousa já mandar praticar actos de atroz vingança aqui mesmo dentro do Corte-Real: tanta ousadia deve-nos desenganar de que os nossos inimigos estão dispostos a tudo. Mas não é só a nossa propria segurança que nos deve movêr a fazermos guerra sem mercê nem descanço ao Castello-Melhor; o interesse da patria, por quem nós temos feito tantos sacrificios e derramado tanto sangue, tambem exige que entremos em campanha sem mais delongas. O dezejo do valido é pôr termo á guerra; e assentar pazes ou fazer ao menos treguas com Hespanha: e é esta a rasão, porque ainda se não acordou nas bases desse tratado de liga, que a França nos propõe, e de que as armas portuguezas poderiam tirar tão grande utilidade. Se deixarmos o Conde no poder, veremos perdido o fructo das nossas victorias, esquecida a gloria das nossas armas, o nosso exercito desarmado e destruido, as nossas praças desguarnecidas... E quem sabe se ainda um dia os grilhões castelhanos nos tornarão a dilacerar os pulsos! Eu não fallaria de mim agora aqui, se o que vou relatar não fosse facto sabido de todo o Portugal, e uma prova irrefragavel da má vontade que o valido tem a todos, os que servimos a patria com a espada ou com o conselho, n'um campo, onde elle, cortezão costumado a viver com as damas nas salas do paço, não ousa mostrar-se.—Quando D. João d'Austria entrou pelo Alemtejo, com um luzido exercito de vinte e sete mil homens, e tomou Evora, de que era governador esse covarde Manuel de Miranda Henriques, irmão do segundo valido de El-Rei, era eu capitão general da provincia, e tinha ás minhas ordens, em Estremoz, uma columna de vinte e quatro mil homens, pobre de bastimentos e munições, pobrissima de dinheiro. Sahi a campanha como pude; e depois de varios recontros, em que Deus protegeu sempre as nossas armas, resolvi appresentar batalha ao inimigo, apezar do voto dos cabos do exercito e do proprio Conde Schomberg ser opposto á minha resolução. Ganhei a batalha, destrui o exercito hispanhol, puz em fugida D. João d'Austria, e salvei Portugal. Quereis saber o premio que me deram, na côrte, por esta victoria? O Conde de Castello-Melhor começou a tecer intrigas contra mim, e a malquistar-me com El-Rei, persuadindo-o de que a batalha só por milagre de Deus se ganhára, e de que fôra criminoso arrojo meu peleijar contra a opinião de todos, e sem ordem de Sua Magestade. Tanto fizeram, tanto enredaram esses malvados validos, que El-Rei me mandou ordem de entregar o governo ao Conde Schomberg, e vir sem detença a Lisboa. Reuniu-se conselho de estado, para se decidir se era ou não delicto ter eu ganho uma victoria, e salvado Portugal! Fui absolvido... por innocente. Mas o governo da provincia tiraram-mo, para o darem a outro general. E

assim que o ministro de El-Rei premeia os trabalhos dos que servem a patria. Parece que só o guia o desejo de comprazer a Castella, e de rebaixar a gloria das nossas armas. O interesse do reino, a honra de Sua Magestade, a nossa propria segurança pedem que arranquemos o poder das mãos do Castello-Melhor, que delle se serve para deitar a perder o reino, destruir a gloria portugueza, e, talvez, manchar o reinado do Sr. D. Affonso VI com algum tremendo crime.

Este longo e virulento aranzel do Conde de Villa Flôr ateou de novo as iras dos fidalgos contra o Castello-Melhor. Clamores discordes, acompanhados de gestos descompostos, recomeçaram a estrugir a salla: os insultos e as pragas contra o valido revoavam de bocca em bocca; e todos á porfia acrescentavam uma affronta mais ás que os seus visinhos lhe urravam aos ouvidos. Mais de um alvitre ousado, mas pouco moral, foi proposto para acabar de uma vez com o Conde; mais de um ferro brilhou ao clarão das tochas. Com o proprio rebramar a tempestade engrossava, e o marulho fazia levantar novas ondas sobre as ondas encapelladas, que referviam em nutantes cachões.

O prudente D. Rodrigo de Menezes, vendo que era tempo de soffrear os impetos da colera desregrada dos fidalgos, para que alguma imprudencia não destruisse de golpe a trama, que elle andava paciente e laboriosamente urdindo em roda do valido, aproximou-se do Infante, e disse-lhe baixo para que só elle o ouvisse;

— Ordene V. A. a estes fidalgos que soceguem, que se calem; para que se possa ouvir a opinião dos mais experientes...

— Deixa-os desabafar. É tempo de acabar com estas infamias.

— Não é prudente...

— Tu és prudente de mais. Por causa das prudencias se perdem os ensejos.

— Permita-me, V. A., que eu exponha ao concelho a minha opinião, ácerca deste successo. O bispo do Porto tambem quer fallar...

— Tens rasão, tens rasão, meu Rodrigo — atalhou D. Pedro, cahindo em si. — Com os teus conselhos é que me eu tenho achado sempre. A amisade dos outros é fumo que se desfaz, a tua é fogo que sempre arde.

Então o Infante levantou a voz para pedir aos fidalgos, que se callassem; porém em vão, porque as suas palavras se perderam no meio do bradar frenetico e confuso dos seus parciaes. Vendo que não podia, por palavras nem gestos, obter silencio da inquieta assembléa, Sua Alteza emboccou uma trombeta doirada, que estava sobre a meza, e lançou na sala dois sons agudos e estridentes, que fizeram estremecer todos os fidalgos, muitos dos quaes levaram involuntariamente as mãos aos ouvidos.

JOÃO DE ANDRADE CORVO.

(Continúa.)

O ARABE.

Traduzido do hispanhol.

411

Como é linda e formosa esta folhagem
Da palmeira deserta de El'-Keddi.
Quando o sol penetrando-lhe a ramagem,
Vem ardendo em calor bater aqui!

O firmamento em purpura se inflamma,
Com os raios que arrastra o furacão:
Os areiaes refervem, como a flamma,
Que vomita a cratéra de um vulcão.

Nas azas do Simoun veloz se arroja,
Remoinho de areia abrasador.
Das nuvens atravez, nas praias roja,
O refulgente sol denso calor.

Nas areias que banham resoando
De carcomida sphynge o pedestal;
Um arabe corcel vae galopando,
Que donoso não é! Como é leal!

———

Alça a fronte magestosa
Que de joias mil se arreia;
Deste deserto de areia
Olha bem a magestade!
Renova os brios perdidos
Accorda desse teu somno;
Respira como teu dono
No deserto a liberdade.

Um palacio, entre muralhas,
Não me off'rece independencia;
Eu prefiro á opulencia
Viver livre como aqui.
Era como quem trocasse
Pelo mar a fonte fria;
E os rosaes da Alexandria
Pelas palmas do Zeddi.

Não escuto aqui soprando
O manso correr da brisa:
Nem a fonte que deslisa
Por entre verdes ramaes.
Esbravejam, sós, os ventos
Por detraz daquelle monte,
Gozo aqui de um horisonte
De topasios e coraes.

Detem-se o sol na carreira,
Só por vêr como navego,
Por este revôlto pego
No meu formoso alasão.
Correndo, nem mesmo apaga,
Vestigios de pé humano:
Eu, aqui, reino sob'rano,
Onde impéra o furacão!

Deus, aos filhos lá da Europa,
Deu jardins, e deu cidades;
E com danças e vaidades,
Escravisou-os alli.
Ao christão disse — trabalha;
Mas ao Arabe indolente,
Fel-o Deus independente
Deu-me o deserto p'ra mi.

Quando a luz de nova aurora
O horisonte illumina,
Atravesso a carabina
Sobre o dorso do corcel:
E á sombra d'alguma sphynge
Dos tumulos d'antigos reis,
Vou sob'rano dictar leis
Aos adeptos de Ismael!

Espaço sem fim, immenso,
Oh! que bellesa é a tua!
Se a triste, pallida lua,
Vem triste bater aqui!
Que me importa das cidades
Um sonho de vida, incerto?
Quero habitar no deserto;
Morrerei onde nasci.

Onde o peito de uma joven,
Ao nazareno arrancado,
Palpite terno ao meu lado
Sem terror, e sem desdem.
Minhas formosas escravas,
Com affagos e caricias,
Lhe dirão quaes as dilicias
Que se gosam n'um harem!

Sobre o camello indolente
Que vem ajoujado d'oiro,
Se approxima o voraz moiro
No auge do seu furor.
Sobre colxas de damasco,
Mollemente recostado
O nazareno espantado
Sente vir o seu senhor!

A christã dos olhos negros
É presa deliciosa.
Parece, qual é, formosa,
Do propheta bella Huri!
Pois todas me foram dadas!
Brocados, chailes, e véus,
Allah! me grita nos céus
Tudo, tudo é para ti!

E n'um formoso céu, d'immenso brilho,
Affogueadas nuvens passam sós:
E correndo, e correndo o mesmo trilho,
Lá ao longe inda avulta um albornoz!

E correndo, e correndo á redea solta
Lhe pende o curvo alfange do arção.
Já lá fica a seus pés, prostrada, rota,
A lusidia espada do christão!

De ambição, e de amor, a mente cheia
Pelas filhas só vive de Ismael;
E lá corre... encoberto pela areia
Que levanta o galope do corcel!

L. A. PALMEIRIM.

A PROPRIEDADE. — PHILOSOPHIA DO DIREITO, PARA SERVIR DE INTRODUCÇÃO AO COMMENTARIO SOBRE A LEI DOS FORAES, por Antonio Luiz de Seabra. Vol. I.º parte 1.ª — Coimbra 1850.

412 Acabamos de lêr a obra que acaba de ser publicada com este titulo, e na verdade não nos surprehendeu, porque não podiamos do Sr. Seabra, cujo talento conhecemos, esperar coisa inferior, mas causou-nos uma alegria, que mal sabemos dissimular, porque contrasta visivelmente com a tristesa que nos infunde, uma grande parte das publicações litterarias, que diariamente estão sahindo dos prélos portuguezes.

Com effeito — o que é que se está vendo no actual movimento litterario? Que é das obras d'Arte? Que é

dos Tractados de Philosophia? Que é dos Cursos de Sciencias? Que é das Licções de Critica e Litteratura? Que é das Memorias Historicas? Que é de todos esses trabalhos que n'outros paizes estão d'anno para anno, marcando a progressão ascendente do desinvolvimento intellectual?

Com profunda magoa o dizemos — quasi que não existem. O que entre nós se está vendo todos os dias, são traducções de romances francezes, que para honra da lingua e da grammatica portugueza, melhor fôra, que nunca viessem á luz; são superficialidades em geral, que não revellam nem gosto pelo estudo, nem amor pelo trabalho; são *pamphletos* e artigos de politica, onde a par d'um tempo perdido, que a outra coisa applicada seria precioso, se gasta a vontade e esperdiça o talento.

Ha honrosas excepções, é certo; seriamos injustos se o não confessassemos; tem-se publicado algumas obras de muito merecimento, tem-se caminhado alguma coisa na carreira do progresso; o desenvolvimento da nossa litteratura é incontestavel, mas d'ahi ao que podia ser, ha uma distancia tal, que bem podemos dizer, ou a nossa terra está safara de talentos, ou elles estão esterilisando-se em sancto ocio.

A primeira parte da proposição não a accreditamos, a segunda crêmo-la piamente. A vontade, a vontade é o que nos falta, e esta não se julgue que falta unicamente porque entre nós não existem estimulos que a dispertem. Nos paizes maiores, mais ricos, e mais illustrados do que o nosso, sobejam elles, e assim mesmo a falta de vontade é uma doença actualmente tão geral, que ainda não ha muitos annos o celebre critico francez Saint-Beuve dizia do seu paiz:

« Parmi les hommes qui se consacrent aux travaux de la pensèe et dont les sciences morales et philosophiques sont le domaine, *rien de plus difficile á rencontrer aujourd'hui qu'une volonté au sein d'une intelligence*, une conviction, une foi. »

Se isto assim é em França, em Portugal com dobrado motivo acontece, e por isso quando no meio de tanta superficialidade que é mais um entretenimento da penna, que um producto de consciencioso estudo; quando apesar dos poucos ou nenhuns interesses, que entre nós indemnisam o auctor das suas fadigas; e quando mesmo a despeito dos symptomas d'inercia, que parece dominar os homens de intelligencia, apparece uma obra como a que o Sr. Seabra acaba de publicar, não podemos deixar nem de saudar o seu apparecimento, nem de admirar o seu auctor.

Na verdade, o Sr. Antonio Luiz de Seabra parece querer demonstrar, que não é digno da censura que Saint-Beuve dirigiu aos talentos francezes, e que não está eivado dessa desanimação, que vae annullando tanta intelligencia com uma verdadeira vocação para as lettras.

O primeiro serviço que o Sr. Seabra fez á nossa litteratura foi a excellente traducção das *Satyras* e *Epistolas* d'Horacio publicada em 1846, em 2 volumes, e acompanhada de eruditissimas notas.

É certo que Antonio Ribeiro dos Santos traduziu a Lyrica d'Horacio na sua totalidade; é certo que Candido Lusitano fez a traducção das *Satyras* e *Epistolas*, mas como esta ultima não chegou a publicar-se pela imprensa, eramos nós das poucas nações que não possuiam na sua lingua as obras completas do grande poeta latino.

Felizmente o Sr. Seabra livrou-nos deste desaire, e hoje não podemos dizer o mesmo. Depois d'isto intentava enriquecer a litteratura patria, com a publicação do romance historico — *O Mestre Infeliz* — trabalho de muito estudo, fructo de penosas e longas investigações onde se desenha a épocha do dominio dos Philippes, que é uma das menos conhecidas e das que menos monumentos nos restam; onde se revella o caracter dos personagens mais influentes d'aquelle tempo; onde uma parte dos mysterios inquisitoriaes se devassavam, e para o qual o Sr. Seabra tem colligido volumosos documentos e noticias extrahidas das differentes Bibliothecas do Reino, Cartorios, e Tradicções Populares.

Este trabalho porém, já todo delineado, e prompto em grande parte, tinha de ser interrompido para dar logar a outro de não menos honra para o seu auctor.

Fallamos do *Commentario sobre a Lei dos Foraes*. Como muita gente sabe, o Sr. Seabra foi o auctor do Projecto primitivo, que serviu de base á Lei de 22 de Junho 1846 sobre Foraes; foi um dos Deputados que tomaram mais decidida parte nas discussões das Camaras de 1839 e 1840 relativas a este assumpto; foi um dos que mais profundos estudos se viu obrigado a fazer sobre a materia, e por isso um dos que mais habilitados se achava hoje para a poder tratar, explicando a Lei.

Foi neste presuposto que muitas pessoas se dirigiram ao Sr. Seabra instando-o para fazer um commentario á Lei dos Foraes, cuja dificil intelligencia é hoje proverbial, instancias a que cedeu, porque vio nisso um serviço que fazia á sua Patria.

Intentou ao principio fazer um trabalho limitado, restringindo-se a explicar a Lei em cada um daquelles paragraphos, cuja intelligencia se reputasse mais dificil; mas percebendo que este methodo tinha inconvenientes, e que o trabalho ficaria incompleto por diminuto em materia tão vasta, resolveu dar-lhe uma base muito mais larga, remontando á origem do foral, mostrando o que elle era, e como podia ser convenientemente reformado.

Mas o foral é a propriedade, confunde-se com ella, e por isso entendeu que lhe era forçoso — « Começar pela Philosophia juridica do Direito de Propriedade, e depois tirar-lhe a *contra-prova* nas suas applicações e desenvolvimentos historicos — » Isto fez o Sr. Seabra, e o volume, que hoje annunciamos contém a primeira secção da 1.ª parte deste trabalho.

Não nos demoraremos agora em o analysar, por que isso nos levaria muito longe, e excederia os limites da REVISTA; mas diremos simplesmente, que o volume já publicado, não só nos faz esperar uma obra de subido e incontestavel merito, mas é já por si um tratado apreciavel de Philosophia de Direito, onde o rigor da analyse, a transcendencia das idéas, os desenvolvimentos historicos, as observações da critica, e a força logica do raciocinio se casam n'um estyllo abundante, fluido, claro, apropriado, e sempre portuguez.

Effectivamente o Sr. Seabra para desenvolver a doutrina da propriedade teve de recorrer aos principios da Sciencia Philosophica do Direito; teve de

considerar o homem como simples individuo, antes de o considerar como membro da familia, e como pertencente á Sociedade Civil; teve de considerar o fim e os meios e as faculdades de que elle é dotado, por que da relação necessaria entre o fim e os meios da existencia é que o direito provém; teve finalmente de marcar os modos naturaes e originarios para a realisação do Direito de Propriedade. Daqui as numerosas questões que neste volume são tratadas com tanta lucidez, daqui a analyse dos differentes systemas sobre a origem e fundamento do Direito de Propriedade, daqui o exame de muitas doutrinas, que mesmo remotamente lhe dizem respeito. Assim, a par da analyse da doutrina communista, da questão do salario, do direito e organisação do trabalho, e dos differentes modos porque elle se póde realisar — trata o Sr. Seabra a questão da propriedade litteraria; examina a dos novos inventos e descobertas, avalia os diversos modos de adquirir, analysa as diversas especies de doações, tanto philosophica, como historica e juridicamente, discute a origem ou fundamento da força obrigatoria dos contractos, olha a validade delles tanto pelo Direito romano, como pelo direito francez e portuguez, considera os vicios que os podem annullar, compara as diversas legislações que lhes dizem respeito, mostra aquillo em que ellas peccam e em que se apartam dos principios da Philosophia do Direito, lança uma luz clara no labyrintho de opiniões encontradas sobre materia tão melindrosa, desce das elevadas regiões da theoria aos dominios da applicação pratica, e a proposito de tudo appresenta idéas, que não podem deixar de ser meditadas, e tidas em consideração, quando houvermos de ter um Codigo Civil.

Eis em breve resenha a noticia de um trabalho, para que o Sr. Seabra se não poupou a estudos, e que acompanhou de excellentes notas para seu maior desenvolvimento e intelligencia.

A *Propriedade*, como este titulo parece indicar, não é só um exame critico das opiniões e systemas relativos a este importante assumpto do dia; não é só um Tratado de Philosophia de Direito, que apartando-se do systema da Eschóla Wolfiana vae na observação da natureza estudar os direitos do homem e marcar-lhes o fim; é tambem um compendio da doutrina liberal, onde muitas das velhas idéas são combatidas com uma dialectica varonil; é uma collecção de principios juridicos rigorosamente deduzidos da base philosophica que lhes foi assignada; é em summa um livro digno de ser tomado em toda a consideração pelos nossos legisladores.

A. H. R. CORDEIRO.

NOTICIAS E COMMERCIO.

UM QUADRO A OLEO DO SR. METRASS.

413 O sentimento do bello nasce de uma longa serie de observações. Se o artista estuda e observa em todos os logares, e não só tambem em todos os tempos, mas ainda em todos os instantes, consegue então, como o Sr. Metrass conseguiu conceber e sentir grandes bellezas em qualquer assumpto, mesmo em alguns, em os quaes, olhos, que não fossem de artista consumado, não descobririam belleza alguma.

Muito pintor ha por ahi que talvez nunca preferisse tomar para assumpto de um quadro seu, o folguedo de um menino. Se um destes trabalhos lhes encommendassem, fa-lo-hiam, que á maior parte dos nossos pintores apraz muito as encommendas; porém tractar um tal assumpto espontaneamente, isso não. Pois ha muita poesia esthetica no folgar de uma creança, e o Sr. Metrass concebeu, sentiu e modulou toda essa poesia em uma composição lindissima, que acaba de expôr em a loja do Sr. Margotteau.

É uma scena domestica; vêmo-la repetir a cada hora, e comtudo a pintura que no-la reproduz, attrahe-nos, encanta-nos!

Um menino muito lindo, e muito louro, com os cabellinhos apartados a primor, vestidinho com um roupão elegantissimo de ganga amarella, tendo calçadas umas botinhas mui bonitas, acaba de saltar para cima de um sophá; uma linda cadellinha que parece o seguia e com elle folgava, afaga-lhe com os dentinhos um de seus mimosos braços; a um lado estão pelo chão os livrinhos, e os brincos predilectos do menino, uma trombeta e um tambor; ao outro lado acha-se collocado um rico vaso da India com um magnifico ramo de flores. Ao fundo devisam-se uma cortina de damasco carmesim e uns chales lançados sobre as costas do sophá. Eis tudo quanto completa um quadro, que por simples e naturalissimo nos agrada infinitamente.

Segundo nos informam, o Sr. Metrass retratou neste quadro um pequenino que é seu sobrinho. Não podemos dizer se o retrato lhe ficou parecido; devemos comtudo confessar que nos parece que se não póde pintar melhor uma cabecinha de creança. O pincel do artista deu-lhe vida, animando-o com a triplice expressão da innocencia, da vivacidade e da candura.

No parecer de pessoas muito competentes, o desenho do quadro do Sr. Metrass é correcto, o colorido natural, e a composição bem imaginada e harmonica.

As principaes obras do Sr. Metrass revelam a predilecção que elle tem pelas creanças, o que nos prova que reune ao talento muita bondade de coração, bondade que possuem sempre os que amam extremosamente essas formosas creaturinhas de Deus.

PEREIRA MERELLO.

TARTARUGA MACROBIA.

414 O *Morning-Post* refere que mui avultado numero de pessoas tem ido de Londres a Woolwich vêr a tartaruga, que veio de presente á Rainha de Inglaterra, e que o vapôr *Geyser* transportou do Cabo de Boa-Esperança. Diz-se que a tartaruga tem 179 annos. Todos os dias dá seu passeio sobre a coberta do navio sem afrouxar o passo, não obstante levar em cima da concha um homem de regular corpulencia.

PROVEITOSO ACHADO.

415 Parece que se tinham encontrado canteiras de pedras lithographicas ha annos a esta parte no districto de Coimbra, mas que só serviam para desenhos grosseiros. Asseguram-nos que nas propriedades do Exm.º Duque de Palmella, na Serra da Arrabida, acabam de descobrir-se pedras daquella qualidade, e tão excellentes como as que vem de Alemanha.

EDADE DOS ESTADISTAS INGLEZES.

416 O *Sun* publicou uma extensa lista dos mais notaveis homens politicos da Grã-Bretanha, actualmente vivos, ajuntando aos nomes as datas dos nascimentos. Desta curiosa relação mencionaremos alguns dentre os mais conhecidos na peninsula.

O veterano de Waterloo é tambem o decano dos homens publicos do seu paiz. O duque de Wellington nasceu no 1.º de Maio de 1769, está portanto na idade de 81 annos.

Tem de 70 a 80 Lord Lyndhurst, Mr. J. Hume, Lord Brougham, Lord Campbell, Lord Gough.

De 60 a 70 — o Marquez de Lansdowne (nasceu em 2 de Julho de 1780), o Conde Minto (nasceu em 16 de Novembro de 1782), o Conde Aberdeen (nasceu em 28 de Janeiro de 1784), o Visconde Palmerston (nasceu em 20 de Novembro de 1784), Sir Roberto Inglis, o Duque de Sutherland, o Visconde Hardinge, Lord Coltenham, Sir J. Hobhouse.

De 50 a 60 — Lord John Russell (nasceu em 19 de Agosto de 1792), Lefevre, Presidente da Camara dos Communs, o Duque de Richmond, Sir J. Graham, o Marquez de Normanby, Sir F. Baring, Mr. Labruchère; Lord Stanley (nasceu em 29 de Março de 1799), Sir John Grey, Sir F. B. Macaulay, o Conde Clarendon (nasceu em 26 de Janeiro de 1800), Sir Ch. Wood.

De 40 a 50 — Lord Ashley, Mr. Roebuck, o Conde de Carlysle, o Marquez de Clarincarde, o Conde Grey, Sir J. Jervis, o Duque de Buccleuch, Mr. Cobden (nasceu em 1803), Benjamin D'Israeli, Sir Gladstone, Sir Hebert.

De 30 a 40 — O Conde de Lincoln, o Marquez de Dalhousie, o Marquez de Gramby, Mr. Bright, A. Smith, Lord Manners.

De 27 annos, o Duque de Argyle.

MAIS INCENDIOS.

417 Depois do lamentavel incendio de São Francisco da California, temos noticia de mais duas conflagrações que não causaram pequena perda.

Em Philadelphia (segundo refere o *Morning-Herald*) grande quantidade de polvora e de salitre armazenada fez explosão por tres vezes, e arrojou para o rio 15 ou 20 pessoas; 10 ou 12 ficaram perigosamente feridas, e 150 a 200 casas destruidas. A perda avalia-se em mais de dois milhões de cruzados.

Um navio procedente dos mares do norte trouxe a Inglaterra a noticia de que cinco ou seis horas antes da sua partida de S. Petersburgo, rebentara no dia 16 de julho nesta capital um incendio consideravel nos armazens situados á margem do Neva. Soprava o vento com tamanha violencia que provavelmente faria grandes estragos; aguardavam-se impacientemente ulteriores informações.

A EPIDEMIA NO BRASIL.

Lê-se no *Morning-Chronicle* de 24 do passado.

418 Tem-se divulgado boatos exaggerados ácerca dos estragos da febre amarella no Brasil, e em especial no Rio de Janeiro, computando-se só nesta cidade o numero dos mortos em 14.000; julgamos conveniente dar o mappa official dos obitos naquella capital desde o 1.º de janeiro até 30 de abril.

Mortos da epidemia	3,315
Ditos de febre maligna	106
Ditos de febre typhoide	101
Ditos de outras doenças	2,276
Total	5,798

Em data de 9 de junho a epidemia tinha quasi inteiramente cessado.

SEDA DA ARGELIA.

O *Atlas*, de Argel, diz a respeito desta industria.

419 A producção da seda neste anno excede as nossas esperanças. A quantidade de casulos recebida no jardim experimental elevar-se-ha pelo menos a 5.000 kilogrammos (340 arrobas); a qualidade do producto em geral é satisfactoria. Tendo as machinas de fiação recebido consideraveis melhoramentos no anno actual, espera-se que as sedas argelinas serão procuradas nos mercados de França e apreciadas como merecem. Mais alguns annos de aturados esforços, e ver-se-ha que a industria sericicola de Algeria poderá fornecer á metropole uma parte importante das sedas que importa do estrangeiro.

A cultura do algodão não teve correspondente incremento por causa da extraordinaria seca; todavia houve plantações que deram prospero resultado.

TRABALHO TYPOGRAPHICO.

420 Eis o quadro comparativo do trabalho das prensas francezas no 1.º semestre de 1849 e o 1.º dito de 1850.

Obras impressas em todas as linguas, mortas e vivas: no 1.º semestre de 1849 — 3.733. Dito de 1850 — 3.708, differença para menos — 25. Gravuras e lithographias (1850) — 304. Ditas (1849) — 242, differença para mais no corrente anno — 62. Mappas geographicos e plantas (1849) — 35, e em 1850 — 28.

Obras de musica em 1850 — 139, e em 1849 — 115, differença para mais no anno actual — 24.

Total das obras impressas em 1850 — 4.179. Em 1849 — 4.125. Resulta a differença a maior, no semestre findo, de 54 obras.

REGA DAS RUAS NO PORTO.

421 Em quanto as ruas de Lisboa *barbaramente* macadamisadas, são burrifadas com as incriveis e indecentos pipas que servem de motejo a toda a cidade, o Porto mais feliz do que a capital, não só deixa de ter esta vergonha escripta nos annaes do seu municipio, mas viu locomotivas introduzidas para a rega desde os ultimos dias do mez passado. A bomba pertencente á camara, regou em 12 horas, o grande espaço que vai de S. Ildeffonso á Praça de D. Pedro. O *Ecco Popular*, dando esta noticia, accrescenta que, locomotivas desta força são pouco vistas na Gram-Bretanha.

Pela nossa parte, tributamos ao municipio do Porto, os maiores louvores por saber comprehender tão perfeitamente os seus deveres.

PRAÇA DE LISBOA.

Em 7 de Agosto.

422 Fundos publicos de 5 por cento, 49. — Acções do Banco de Portugal, 378$000 rs. — Desconto de Notas a 240.

Estado do mercado em 7 de agosto.

Algodão de Pernambuco 120 a 125 rs. — Dito do Maranhão 115 a 120 rs. — Dito da Bahia 115 a 120 rs. — Pará 105 a 110 rs. — Tem havido algumas vendas.

Assucar de Pernambuco B. de 1.ª e 2.ª sorte, 1$500 a 1$600 rs., dito de 3.ª e 4.ª dita, 1$400 a 1$450 rs., dito de 5.ª e 6.ª dita 1$300 a 1$350 rs. — Do Rio dito ha falta. — Da Bahia dito 1$300 a 1$450 rs. — Das Alagôas dito 1$275 a 1$300 rs. — Do Pará, bruto 950 a 1$050 rs. — Mascavado superior 1$150 a 1$200 rs., dito inferior 950 a 1$050 rs. — As vendas limitando-se simplesmente para o consumo do paiz. Ha falta do de primeira qualidade superior, que é procurado.

Cacáu 1$600 a 1$650 rs. — Não nos consta que houvesse vendas.

Caffé do Rio. — 1.ª sorte, 2$600. a 2$700 — 2.ª dita 2$150 a 2$250 rs. — 3.ª dita 1$800 a 1$900 rs. — Tem-se realisado mais algumas vendas para se exportar e para o consumo.

Cêra de Angola B. 255 a 260 rs. — Dita a A. 225 a 230 rs. — Effectuaram-se algumas vendas.

Marfim de lei 1$050 a 1$200 rs. — Dito meão 850 a 950 rs. — Dito escravelho 550 a 750 rs. — Não nos consta que houvesse vendas.

Urzella 7$000 a 7$200 rs. — Realisaram-se mais algumas vendas para reexportar.

BIBLIOGRAPHIA.

—

423 POESIAS de *D. Luiz Rivera* = Um volume em 8.°, nitidamente impresso, por assignatura 240 rs.

O acolhimento que teve em Portugal parte das Poesias que formam este volume, e que se publicaram em differentes jornaes, animou o auctor a juntar-lhes muitas outras, e formar um volume, que seja como uma recordação da sua estada neste paiz.

A honra, que já recebeu, vendo algumas das suas Poesias traduzidas em portuguez, faz acreditar que esta sua publicação será auxiliada pelos que julga seus irmãos, tanto pelo pensamento, como pelos interesses que fazem da Peninsula uma só entidade social.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da REVISTA UNIVERSAL, rua dos Fanqueiros n.° 82, e na rua Augusta n.° 8, loja do Sr. Lavado. As assignaturas pelo correio devem ser dirigidas ao escriptorio da REVISTA UNIVERSAL.

—

JORNAL DA SOCIEDADE CATHOLICA. — Recebemos o primeiro n.° da 3.ª serie, do *Jornal da Sociedade Catholica*.

Pelo que se vê neste primeiro n.° o Jornal passa a ser redigido pelos Reverendos Srs. Padres C. do Cenaculo, e J. de Santo Antonio e Silva e o Sr. A. O. Campos e Silva. Não somos severos, mas dezejamos ser francos.

A Sociedade infelizmente não tem correspondido aos recursos proprios e quasi officiaes de que dispõe.

O seu Jornal não póde deixar de revelar a situação falsa da Sociedade. Os novos Redactores terão os melhores dezejos, mas os seus trabalhos no primeiro numero estão longe de corresponder á inspiração de pensamentos, e á elevada argumentação que o seculo exige para estas materias.

Lamentamos até que as mais vulgares incorrecções do nosso pulpito se reprodusam nas columnas do jornal.

A Sociedade nem vive, nem morre: o seu jornal quer ser a copia desta situação. As necessidades moraes do paiz exigem que o espirito de associação religiosa seja um facto, e que ao lado do pulpito coroado pela triplice coroa da inspiração, do saber e da fé, se levante a imprensa como ecco da respeitavel voz da Egreja. São estes os nossos votos, e não os vendo satisfeitos pela Sociedade Catholica, nem pelo seu jornal, julgamos dever de consciencia o chamar, sobre estes pontos, a séria attenção de seus socios.

—

COMPENDIO DE GRAMMATICA PORTUGUEZA, (2.ª edição) — *para instrucção da mocidade*, por *Luiz Francisco Midosi*.

Esta nova edição foi revista com todo o cuidado, e acha-se mais augmentada, especialmente na parte que trata da sintaxe e estudos grammaticaes da lingua.

Vende-se na rua Augusta n.° 1, 3, 8, 125 e 188; na Rua do Oiro n.° 212; e nas mais lojas do costume. Preço 120 réis.

GENOVEVA

POR LAMARTINE

TRADUSIDO

PELO TRADUCTOR

DA

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

A DEZ RÉIS A FOLHA EM 4.º

ENCETAMOS a empreza de publicar traducções de obras escolhidas, como primores litterarios, e bellos exemplos de moralidade.

Com a má escolha de parte das obras traduzidas tem os costumes sido pervertidos, ao passo que pelas barbaras traducções a formosa lingua portuguesa se vae convertendo em algaravia inintelligivel. Pertence á parte critica da imprensa o evitar estes dois grandissimos damnos; mas em quanto a critica se não habilita para cumprir estes deveres, parece-nos que indirectamente se podem combater tão perniciosos effeitos com a publicação de esmeradas traducções de obras bem escolhidas. É o que vamos tentar, confiados no favor publico, que não deverá desamparar o empenho que francamente lhe expomos.

Começamos pela publicação de GENOVEVA, porque é uma obra, que ao pensamento civilisador que a domina, junta a circumstancia sempre apreciavel da novidade.

Lamartine, tendo sido um dos mais illustres campeões da lucta travada entre a litteratura sceptica, e a litteratura crente, viu a sua lyra coroada nos Logares Santos, com essas palmas, que a posteridade sabe fazer perpetuamente viçosas.

Depois uma grande revolução fez de um dos primeiros poetas o primeiro cidadão. A gloria litteraria, e a gloria politica confundiram-se, para coroarem com uma só coroa o mais inspirado pintor da naturesa.

A revolução, que o trouxera para o primeiro logar da scena politica, o viu desapparecer do theatro dos seus grandes acontecimentos. No entanto, Lamartine trocára as insignias do poderio politico pela sua gloriosa penna de poeta. O pintor da naturesa veio ser pintor da vida, e RAPHAEL e as CONFIDENCIAS foram publicadas.

Ao presente uma transformação se opera nesse grande genio. Vendo do alto das mais bellas concepções poeticas que á educação do povo faltava uma bibliotheca escolhida de obras que o morigerassem, e que fossem escriptas para serem entendidas pelas classes que os escriptores até hoje tem esquecido — emprehendeu tão proveitosa empresa, escrevendo o romance GENOVEVA. Taes são os fundamentos da nossa escolha. E como esta obra, destinada para produzir salutares effeitos na educação do povo, reune ao louvavel pensamento, e ao interesse da narração os mais encantados primores de estylo, a traducção foi confiada ao traductor da REVISTA UNIVERSAL, o qual é considerado, por quantos o conhecem, como um dos mais estudiosos cultores da lingua portuguesa.

O unico premio com que pertendemos seduzir os nossos Assignantes, é com a plena confiança de que lhes offerecemos uma excellente obra, traduzida com o cuidado e primor que merece.

A edição será nitida, e foi comprado typo novo expressamente para esta obra.

O preço é tão baixo, que a traducção será mais barata do que o original.

Publicar-se-hão duas folhas por semana, entregues em Lisboa em casa dos Srs. Assignantes, no Porto na Typographia Commercial.

Em Lisboa assigna-se no Escriptorio da REVISTA UNIVERSAL, rua dos Fanqueiros n.º 82 — na rua Augusta n.os 1 e 8.

As pessoas residentes nas provincias podem assignar, por meio de carta dirigida ao Administrador da REVISTA UNIVERSAL, remettendo, pelo menos, a importancia de 30 folhas, e declarando que meio escolhem para lhes serem remettidas.

A PRIMEIRA FOLHA publica-se, Sabbado, 10 do corrente mez de Agosto.